



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 038/2021

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, ouvido o Plenário, para que **providencie a destinação de uma caixa d'água com capacidade para 50.000 l (cinquenta mil litros), para que seja instalada na localidade Malhada do Meio, neste município de Esperantina-PI, assim com seja procedida melhoria no sistema de abastecimento residencial.**

JUSTIFICAÇÃO

A população da localidade conta atualmente com uma pequena caixa d'água, que não supre a necessidade dos moradores, que passam boa parte do ano sofrendo com a falta de água. Em se tratando de zona rural, a água é destinada não somente ao consumo humano - que por si é essencial - mas também a pequenos plantios de hortaliças nos quintais das residências para a subsistência dos mesmos. Esta é uma demanda histórica e que necessita de resolução, para amenizar o sofrimento do homem do campo ante as intempéries da natureza.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP